CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 003 2019

015/19

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado um ofício ao responsável pela Agência Nacional de Mineração (ANM), solicitando avaliação e parecer técnico em caráter de urgência das barragens que estão instaladas no Município de Itabirito.

Este parecer deverá conter análise de todas as fases das barragens de alto risco que interferirem neste Município, quais sejam: Construção; Operação e Descomissionamento.

É sabido que as mineradoras enviam Laudos e Declarações de estabilidade das barragens para a ANM, contudo tais documentos não são públicos. Nesse sentido, requeiro que sejam disponibilizados e reavaliados tais documentos pela ANM a fim de eficácia na fiscalização.

Justificativa:

Estudos demonstram que os conflitos ambientais e os desastres que muitas vezes os acompanham resultam de falhas graves da governança ambiental, tanto no que concerne às normativas (leis, regras, instituições), quanto ao *modus operandi* que alimenta sua operacionalização.

Vê-se, por um lado, uma falta de controle dos órgãos governamentais em relação ao cumprimento das leis vigentes, uma legislação robusta que vem sendo solapada por mecanismos desreguladores e por propostas de crescente flexibilização.

Por outro, uma governança corporativa incapaz de garantir o planejamento e a gestão sustentável e socialmente responsável dos empreendimentos.

Desta forma, considerando o último episódio ocorrido na cidade de Brumadinho envolvendo a mineradora Vale S/A, bem como a grande preocupação com os demais municípios que dispõem de barragens de rejeito em seus limítrofes, em especial na cidade de Itabirito e entorno, venho por intermédio deste solicitar a V.Exa., o cumprimento deste requerimento em caráter de urgência.

Sala das Reuniões, 04 de Fevereiro de 2019.

Edson Gonçalves Júnior

Dr. Edson Gonçalves
Vereador

Endereço para Correspondência
Edifício DNPM – 3º andar – sala 308 A
Setor de Autarquias Norte – Quadra 01 Bloco B
CEP: 70041-903
Brasília/DF

DEFERIDO
EM 04/02/19
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 04/02/19
RECEBIDO POR